



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FÁBIO RIVA

Projeto de Lei nº

“Cria o "Programa Rodízio Voluntário"
no município de São Paulo.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica criado o "Programa Rodízio Voluntário" do município de São Paulo que objetiva:

- I – a melhoria da qualidade ambiental, em especial a qualidade do ar, o nível de ruídos e o tempo em que o cidadão passa dentro do automóvel.
- II – reduzir o número de carros em circulação na cidade de São Paulo.

Art. 2º O não uso do automóvel, de forma voluntária, em dias úteis, exceto no dia do rodízio obrigatório do município, poderá gerar ao cidadão, participante do programa, o benefício de receber créditos a serem utilizados para o abatimento de valores devidos ao município, referentes ao automóvel inscrito no programa.

Art. 3º Os créditos referidos no artigo anterior serão gerados na proporção de 5% do valor do IPVA do veículo cadastrado, para cada três dias de não utilização do automóvel inscrito no programa.

Paragrafo único – o valor total do benefício não poderá ultrapassar o montante de 20% do valor do IPVA, por mês.

Art. 4º O total do valor do desconto terá validade de um mês e não será cumulativo.

Art. 5º Os valores creditados aos participantes do programa deverão ser usados unicamente para abatimento de dívidas municipais referentes ao automóvel cadastrado no programa não podendo ser utilizado, de nenhuma forma, para abatimento de dívidas diversas.

Art. 6º O executivo regulamentará a forma de comprovação da participação do munícipe no programa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FÁBIO RIVA

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Fabio Riva
Vereador



Justificativa

Visa o presente projeto criar uma ação afirmativa com finalidade múltipla de benefícios a cidade, tais como, melhoria da qualidade do ar, melhoria da qualidade do trânsito, possibilidade de facilidades ao cidadão no momento de quitar débitos municipais referentes a seu automóvel, como multas, por exemplo.

Ao possibilitar que, deixando voluntariamente seu carro estacionado e sem uso em dias diferentes do já instituído pelo rodízio de placas, o cidadão poderá ser recompensado com créditos que deverão ser utilizados para complementação do valor a ser pago por eventuais infrações cometidas em âmbito municipal ou gerar créditos futuros para tal.

A ideia do atual PL é criar voluntariedade nos cidadãos e, ao mesmo tempo, criar melhoria nas condições geradas pelo uso excessivo de automóveis em nossa cidade.

Dessa forma, conto com apoio de meus pares para a aprovação deste importante projeto.